



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 094/2025

Processo: 100/25

Matéria: Proj.de Lei Legislativo n.º 009/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 08/12/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

Ementa: "Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo do Município de Pontão."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei Legislativo n.º 009/25, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo do Município de Pontão."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização para que o Legislativo possa conceder reposição aos servidores públicos do legislativo.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.

*João Gabriel da Silva*  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

*Valdir Rodrigues*  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

*Elias Novello*  
Ver. Elias Novello

Ver. Altemir Mocellin



Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"